PORTARIA N° 240/GAPRE, DE 28 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando finalmente despacho expedido pela Secretaria Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido, visto preencher os preceitos legais na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal GENTIL VENÂNCIO PALMEIRA FILHO, matrícula F30001, ocupante da função de Farmacêutico/Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Para Tratar de Interesses Particulares,** no prazo de até 03(três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 28 de julho de 2017 e término no dia 28 de julho de 2020, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos